

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.195/2013

Dispõe sobre a realização de uma sessão da Assembléia na cidade de Paulo Afonso e de uma sessão na cidade de Porto Seguro, no Estado da Bahia.

A Assembléia Legislativa

Resolve:

Art. 1º – Fica, a Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, autorizada a realizar uma sessão na cidade de Paulo Afonso, no dia 07 de agosto de 2013, e uma sessão na cidade de Porto Seguro, no dia 22 de agosto de 2013.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta dasções consignadas ao Orçamento da Assembléia Legislativa.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 5 DE AGOSTO DE 2013.

Deputado Marcelo Nilo-Presidente

Deputado Paulo Azi – 1º Secretário

Deputado Yulo Oiticica- 1º Vice-Presidente

Deputado Rogério Andrade-2º Secretário

Deputado Sandro Régis -2 Vice-Presidente

Deputado Fabrício Falcão-3º Secretário

Deputado Nelson Leal- 3º Vice-Presidente

Deputada Fátima Nunes-4ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Este projeto de resolução destina-se a autorizar a Assembléia Legislativa a realizar uma sessão na cidade de Paulo Afonso e outra na cidade de Porto Seguro, neste Estado. A medida vem dar continuidade ao Projeto Assembléia Itinerante, que tem o objetivo de promover uma maior integração do Poder Legislativo com a população interiorana.

O Projeto Assembléia Itinerante, iniciado na cidade de Feira de Santana, e realizado em seguida em Vitória da Conquista, Itabuna, Teixeira de Freitas e Juazeiro, alcançando grande êxito em todas essas cidades, estende-se agora Paulo Afonso e Porto Seguro, importantes centros regionais do Estado da Bahia.